

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/ CCBS

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que no período de 30/09 a 04/10/2019 estarão reabertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2019, visando o preenchimento de 106 (cento e Seis) vagas para o CCBS, sendo 66 (sessenta e seis) para capital e 40(quarenta) para os campi do interior nos Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino;
- 2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem avaliação, voltadas para a melhoria do ensino no componente curricular objeto da monitoria. Conforme art. 3º da Resolução 2808/15-CONSUN/UEPA.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 – CONSUN/UEPA são atribuições dos monitores:

- Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência tais como: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor;

IV-DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

4.1. **Monitoria Bolsista e Voluntária:** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.





V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por Campus, encontram-se descriminadas nos **ANEXOS II** e **III** deste edital.

VI-DAS DATAS

6.1. De acordo com o cronograma no ANEXO I.

VII – DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.
- 7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php das 10h do dia 30/09/2019 às 23h59min do dia 03/10/2019, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.
- 7.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.
- 7.3.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.
- 7.3.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 7.3.3. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.
- 7.4. Após o preenchimento online do formulário de inscrição o interessado deverá:
- 7.4.1. Imprimir o formulário de inscrição on line, juntá-lo às cópias dos documentos encadernados, relacionados no subitem 7.5.
- 7.4.2. Acondicionar a documentação referida no subitem 7.5 em apenas um envelope. Lacrar e identificar com seu **nome completo, nome do componente curricular de ensino/área de conhecimento, o curso e departamento** ao qual está concorrendo, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo de Monitoria 2019 do Centro ou Campus da Interiorização, para a qual está sendo ofertada a vaga.
- 7.4.3 Será de inteira responsabilidade dos candidatos a entrega de todos os documentos referidos no subitem 7.5, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.
- 7.4.4. Entregar o envelope com os documentos relacionados no subitem 7.5, devidamente encadernado, do dia 30/09 a 04/10/2019 no Protocolo do Centro ou Campus,ao qual pleiteia a vaga, considerando o horário de funcionamento deste.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco.

Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP)

Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) -

Horário: 9h às 17h;

Campus III/CCBS – Av. João Paulo II, 817 – CEP: 66.095.492 - Bairro : Marco

Telefone: (091) 3213 - 5756 /(091) 3226 - 5758

Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA (Curso de Educação Física) – Horário: 9h às 17h;

Campus IV/CCBS – Av. José Bonifácio, 1289 – CEP: 66.063.010 - Bairro : Guamá

Telefone: (091) 3211 – 1601/ (091) 3211 – 1618 /(091) 3211 – 1604

Protocolo do Campus IV/CCBS/UEPA (Curso de Enfermagem) – Horário: 9h às 17h.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:

ALTAMIRA

Campus IX/CCBS – Rua Bom Jesus, S/N – CEP: 68.377-078 – Bairro : Mutirão

Telefone: (93) 3502-6969/ (93) 99202-6041

Campus IX/CCB/UEPA (ALTAMIRA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Campus VII/CCBS – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro

Telefone: (94) 3421-1824

Campus VII/CCB/UEPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de

atendimento do campus;

MARABÁ

Campus VIII/CCBS – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá

Telefone: (94) 3312-2101 / (94) 3312-2104

Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

SANTARÉM

Campus XII/CCBS- Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida.

Telefone: (93) 3512 – 8000

Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

TUCURUÍ

Campus XIII/CCBS- Rua 04 nº 20 – CEP: 68.458-010

Telefone: (94) 3787 – 1494

Campus XIII/CCBS/UEPA (TUCURUI) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.

- 7.5. Os candidatos à vaga de Monitoria Bolsista/Voluntária deverão **encadernar e acondicionar** em um envelope a **cópia** da documentação relacionada abaixo:
- a) Carteira de identidade e CPF:
- b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou Certidão de quitação eleitoral;





- c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;
- g) Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).
- h) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Campus; (2º semestre de 2019 ou do 1º semestre de 2020).
- i) Atestado de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;
- j) Ficha individual com aproveitamento do **componente curricular/área de conhecimento** a que concorre, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;
- 7.6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.
- 7.7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à Monitoria, em um único componente curricular/área de conhecimento sob pena de anulação das inscrições subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal, necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, e/ou coordenações dos campi, de acordo com as orientações dadas pela comissão responsável pela execução do processo seletivo de monitoria do centro, realizando o preenchimento da ficha para homologação das inscrições contida neste edital. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.
- 8.2. Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:
- a) Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado o componente curricular/área de conhecimento objeto da monitoria ou componente curricular que atenda ao laboratório, até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista no componente curricular/área de conhecimento pleiteado;
- e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular/área de conhecimento, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.

IX – DA SELEÇÃO

- 9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:
- a) <u>Análise da Ficha Individual</u> do aluno para consideração da média final do componente curricular/área de conhecimento, cuja vaga está sendo pleiteada;
- **b)** <u>Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática)</u> a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/área de conhecimento.





- 9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 9.3. As provas ocorrerão em locais e horários divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no **ANEXO I** deste edital.
- 9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no **ANEXO I** deste edital.
- 9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico prática), no horário e local pré-estabelecido, **sem tolerância de atraso**;

X DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

- 10.1 Para o acesso à sala de provas é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Carteira Nacional de Habilitação digital;
- h) Título de Eleitor Digital.
- 10.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.1.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação da prova por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias.

XI – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 11.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular/área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.
- 11.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico prática.
- 11.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico Prática e Média do Candidato no componente curricular/área de conhecimento constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:





	NF = Nota Final do Candidato
a) NF = <u>NPE</u>	NPE = Nota da prova Escrita
+MCC	MCC = Média do candidato no
2	componente curricular objeto da
	seleção.
	NF = Nota Final do Candidato
b) $NF = NPP$	NPP = Nota da prova Prática
+MCC	MCC = Média do candidato no
2	componente curricular objeto da
	seleção.
	NF = Nota Final do Candidato
	NPE = Nota da prova Escrita
	NPP = Nota da Prova Prática ou
c) NF = $\underline{NPE} + $	teórico/prática, caso haja necessidade,
$\overline{NPP} + \overline{MCC}$	definida previamente pela banca
3	examinadora.
	MCC = Média do candidato no
	componente curricular objeto da
	seleção.
	-

- 11.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.
- 11.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a **ordem de aprovação**, desde que seja justificada a necessidade no **componente curricular/área de conhecimento** pelo professor orientador;
- 11.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:
- 11.5.1. Maior nota na prova prática/ou teórico prática (quando houver).
- 11.5.2. Maior nota na prova escrita.
- 11.5.3. Maior média no componente curricular/área de conhecimento pleiteado;
- 11.5.4. Estar cursando série mais adiantada;
- 11.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.
- 11.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

XII - DOS RECURSOS

- 12.1. Serão aceitos recursos ao resultado da seleção em até 24 horas de acordo com o ANEXO I, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, após a homologação, após as provas e após a publicação do resultado preliminar do Resultado Final do Processo Seletivo.
- 12.2. Os recursos devem ser formalizados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está





sendo ofertada a vaga e endereçados a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise. Não serão aceitos recursos após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

- 12.3. O recurso interposto fora do prazo definido no ANEXO I ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
- 12.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 12.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 13.1. A seleção em cada componente curricular será realizada por uma Banca Examinadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes do componente curricular em questão.
- 13.1.1. Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da banca examinadora, assegurando a lisura do processo.
- 13.1.2. As assessorias pedagógicas dos cursos farão o assessoramento ao Processo.
- 13.1.3. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:
- 13.1.4. Realizar todas as etapas descritas nos itens **VIII, IX e X**, deste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- 13.1.5. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho.
- 13.1.6. Caberá à Direção de Centro a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

XIV- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

- O monitor atuará em atividades de ensino, conforme parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 2808/2015, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente (es) orientador(es).
- 14.1. O monitor selecionado, na monitoria Bolsista/Voluntária, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais. art.6° § 1° da Resolução n° 2808/2015.
- 14.2. Em conformidade com o art.6° § 3° da Resolução nº 2808/2015, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.
- 14.3. A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal. art.6° § 4° da Resolução nº 2808/2015





XV - DA BOLSA

- 15.1. Valor:
- 15.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
- 15.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9 da Res. nº 2808/15 CONSUN.
- 15.1.3. De acordo com o Art. 10 da resolução nº 2808/15 CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:
- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;
- c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;
- d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção, em componente curricular/área de conhecimento diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

XVI – DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação dos monitores bolsistas/voluntários selecionados para atuar nos campi da capital far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto à CAOP (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), os dos campi nos municípios, no próprio núcleo, para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos Art. 11, § 1° e art. 14 § 6° da Res. n° 2808/15 CONSUN.
- 16.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista e/ou Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de fevereiro de 2020 (início do período letivo), conforme o quadro de vagas descrito nos **ANEXOS II e III** deste edital.
- 16.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8°, 9° e 10 da Resolução nº 2808/15 CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.
- 16.4. Nos componentes curriculares/área de conhecimento em que haja vaga de Bolsista/Voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo a Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

XVII – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- 17.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular/área de conhecimento esteja vinculado.
- 17.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.
- 17.3. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente (s) do componente curricular/área de conhecimento monitorado, conforme Art. 13 da Resolução nº 2808/15 CONSUN.





XVIII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.
- 18.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.
- 18.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente aprovado.

XIX-DO CERTIFICADO

Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador, pelo chefe de departamento ao qual o componente curricular/área de conhecimento está vinculado e pelo Diretor do respectivo Centro.

XX – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2019 do respectivo Centro.

Belém, 30 de setembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS/UEPA





REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA ANEXO I CRONOGRAMA

NODE	CROHOURAM	
N° DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO DO CCBS
01	Publicação do Edital	23/09/2019 (segunda – Feira)
02	REPUBLICAÇÃO do Edital	30/09/2019 (segunda – Feira)
03	Divulgação dos conteúdos específicos para a prova	De 23/09/2019 a 30/09
	• •	(Segunda a Segunda - feira)
04	Inscrições no site	De 30/09 a 03/10/2019 (Segunda a Sexta – Feira)
05	Entrega da documentação no Protocolo	De 30/09 a 04/10/2019 (Segunda a Sexta – Feira)
06	Análise da documentação dos inscritos	07 e 08/10/2019 (Segunda e Terça – Feira)
07	Divulgação da Homologação das inscrições	10/10/2019(Quinta – Feira)
08	Prazo limite de 24h para recurso do resultado da homologação	Até 11/10/2019 (Sexta – Feira)
09	Resultado dos recursos da homologação	16/10/2019 (Quarta – Feira)
10	Divulgação dos Locais de Provas	18/10/2019 (Sexta – Feira)
11	Período de Provas	29/10 a 04/11/2019 (Terça a Segunda - Feira)
12	Prazo limite para recurso da prova	Até 24h após a realização da prova
13	Divulgação do resultado Final Preliminar por ordem de classificação	08/11/2019 (Sexta – Feira)
14	Prazo limite de 24h para recurso do resultado Final - Preliminar	Até 11/11/2019 (Segunda – Feira)
15	Divulgação do Resultado Final	13/11/2019 (Quarta – Feira)
16	Assinatura do contrato (BOLSISTAS)	De 25 a 29/11/2019 (Segunda a Sexta - Feira)
17	Assinatura do Termo de Compromisso (VOLUNTÁRIO)	De 02 a 06/12/2019 (Segunda a Sexta - Feira)
18	Início das atividades dos novos monitores	Fevereiro de 2020, início do período letivo.
	Acolhimento	Fevereiro de 2020, início do período letivo.





REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - CAPITAL

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Políticas Públicas de Educação Física e Esporte e	01	NOITE	Graduando de Educação Física
Lazer	01		, and the second
Fundamentos e Métodos da Dança	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos do Jogo	01	TARDE	Graduando de Educação Física
Educação Física Adaptada	01	TARDE	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	TARDE	Graduando de Educação Física
SUB -TOTAL	05		
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	DEPARTAM	ENTO DE I	DESPORTO - DEDES
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
Fundamentos e Métodos do Esporte	01	TARDE	Graduando de Educação Física
	01	NOITE	Graduando de Educação Física
SUB -TOTAL	03		
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DE	PARTAMEN'	TO DE MOI	RFOLOGIA E CIÊNCIAS
FISIOL	ÓGICAS - DI	MCF	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Anatomia Sistêmica e Funcional	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
Anatonna Sistennea e Funcional	01	TARDE	Graduando de Educação Física
SUB -TOTAL	02		
TOTAL	10		

CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Enfermagem em Doenças infecciosas e	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Parasitárias	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Comunitária II	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Emermagem Comunitaria ii	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Primária/ Saúde da Mulher na Atenção Primária	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Políticas Públicas e Programas de Saúde	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Fondicas Fuoricas e Flogramas de Saude	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem e as Populações Tradicionais da	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Amazônia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB -TOTAL	08 bolsas		
	03 volunt.		



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Trav. Perebebuí, nº 2623 — Marco / CEP: 66087-670. Fone: (91): 3131-1725



CURSO DE ENFERMAGEM – DEPAR	TAMENTO I DENH	DE ENFER	MAGEM HOSPITALAR –
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURN	REQUISITOS
		O	NECESSÁRIOS
D. C. D. 11/4. 1	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Pediátrica	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Introdução à Enfermagem: Teorias de	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Enfermagem/Semiologia/Semiotécnica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
F. C G. (1. M.) 1 H	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Enfermagem em Saúde Mental II	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Centro Cirúrgico e CME	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enformaçam em Urgâneia e Emergâneia	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Enfermagem em Urgência e Emergência	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB -TOTAL	08 bolsas		
	02 volunt.		
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPA	RTAMENTO	DE MOR	FOLOGIA E CIÊNCIAS
FISIOL	ÓGICAS - D	MCF	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Anatomia Humana I	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Anatomia Humana II	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
Dialaria/Citalaria	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Biologia/Citologia	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
Formonologia	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Farmacologia	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
Histologia Humana	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB -TOTAL	02 bolsas		
	08 volunt.		
CURSO DE ENFERMAGEM – DI	EPARTAME!	NTO DE P.	ATOLOGIA – DPAT
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Migrahialagia	Voluntária	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Microbiologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Doragitalogio	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem
Parasitologia	Voluntária	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB -TOTAL	02 bolsas		
	02 volunt.		
TOTAL	20 bolsas		
	15 volunt.		





CURSO DE FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	01	TARDE	Graduando de Fisioterapia
Fisioterapia na Saúde da Mulher	01	TARDE	Graduando de Fisioterapia
Habilidades Profissionais	02	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
Habilidades Profissionals	02	TARDE	Graduando de Fisioterapia
SUB -TOTAL	06		
CURSO FISIOTERAPIA – DEPA			FOLOGIA E CIÊNCIAS
FISIO	LÓGICAS -	- DMCF	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Eixo Morfofuncional I	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
Eixo Morfofuncional V	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia
TOTAL	08		

CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Pesquisa Científica I e IV	01	NOITE	Graduando de Medicina
Pesquisa Cientifica II e III	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
SUB -TOTAL	02		
CURSO DE MEDICINA – DEPA	RTAMENT	O DE SAÚD	E INTEGRADA – DSIN
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Habilidades Profissionais I	06	TARDE	Graduando de Medicina
	Voluntária		
Habilidades Profissionais II	01	TARDE	Graduando de Medicina
Habilidades Profissionais III	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
Habilidades Profissionais IV	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
Habilidades Profissionais V	09	MANHÃ	Graduando de Medicina
	Voluntária		
SUB -TOTAL	03 bolsas		
	15 volunt.		
CURSO DE MEDICINA – DEPART	TAMENTO 1	DE SAÚDE	ESPECIALIZADA - DSES
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
HP6 – Habilidades Profissionais 6 (Clínicas	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
em Doenças da Pele)	O1	WIAINIIA	Oraquando de Medicina
SUB -TOTAL	01		



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Trav. Perebebuí, nº 2623 — Marco / CEP: 66087-670. Fone: (91): 3131-1725



CURSO DE MEDICINA – DEPTO. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
ASE – MORFOFUNCIONAL 1 e 2 (Anatomia, Histologia, Citologia e	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
Microbiologia, Imunologia)	02	TARDE	Graduando de Medicina
ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4(Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia,Patologia)	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
ASE - MORFOFUNCIONAL 3 e 4(Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia)	02	TARDE	Graduando de Medicina
SUB -TOTAL	08		
CURSO DE MEDICINA - D	EPARTAME	NTO DE PAT	TOLOGIA - DPAT
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Microbiologia, Imunologia, genética)	01	MANHÃ	Graduando de Medicina
ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	01	TARDE	Graduando de Medicina
SUB -TOTAL	02		
TOTAL	16		

CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DEPTO. DE TERAPIA OCUPACIONAL – DETO			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Prática Social e Comunitária	01	MANHÃ/	Graduando de Terapia
Franca Social e Comunitaria	01	TARDE	Ocupacional
	01	MANHÃ	Graduando de Terapia
Clínica em Terapia Ocupacional da Infância e	01	WANTA	Ocupacional
Adolescência I	01	TARDE	Graduando de Terapia
	01	TARDE	Ocupacional
Clínica em Terapia Ocupacional II do adulto e	01	MANHÃ /	Graduando de Terapia
do idoso	01	TARDE	Ocupacional
Clínica em Saúde Mental III	01	MANHÃ/	Graduando de Terapia
Chinea chi Saade Wentai III	01	TARDE	Ocupacional
Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	01	MANHÃ /	Graduando de Terapia
Techologia / issistiva e / icessionidade	01	TARDE	Ocupacional
Motricidade Humana III e IV	01	MANHÃ/	Graduando de Terapia
		TARDE	Ocupacional
SUB -TOTAL	07		
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DEP			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Núcleo Morfofuncional	01	TARDE	Graduando de Terapia
Tructeo Mortoruncional	01	TANDE	Ocupacional
SUB -TOTAL	01		
TOTAL	08		





CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Anatomia Humana I / Anatomia Humana II	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
SUB -TOTAL	02		
CURSO DE BIOMEDICINA – I	DEPARTAN	IENTO DE	PATOLOGIA – DPAT
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS
			NECESSÁRIOS
Genética Básica / Genética Médica	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
Bacteriologia/Bacteriologia Clínica	01	MANHÃ	Graduando de Biomedicina
SUB -TOTAL	02		
TOTAL	04		
TOTAL DE BOLSAS NA CAPITAL	66		
TOTAL DE VOLUNTÁRIAS NA	15		
CAPITAL			





REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA ANEXO III - QUADRO DE VAGAS - INTERIOR

In this in Company be virging in the con-					
MUNICÍPIO – ALTAMIRA					
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – D	EPARTAM	ENTO DE A	ARTES CORPORAIS – DAC		
COMPONENTE CURRICULAR VAGAS TURNO REQUISITOS					
			NECESSÁRIOS		
Fundamentos e Métodos da Ginástica/Práticas	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física		
Corporais	-		3		
SUB -TOTAL	01				
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- DEPARTA	AMENTO D	E DESPORTO - DEDES		
COMPONENTE CURRICULAR VAGAS TURNO REQUISITOS					
NECESSÁRIOS					
Fundamentos e Métodos do Esporte/Práticas	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física		
Esportivas	01	MANIA	Graduando de Educação Fisica		
SUB -TOTAL 01					
TOTAL	02				

MUNICÍDIO CONCEICÃO DO ADACHAIA			
MUNICÍPIO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Fundamentos e métodos dos jogos/ Estágio I e II	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
SUB -TOTAL	01		
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- DEPART	AMENTO	DE DESPORTO - DEDES
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	MANHÃ	Graduando de Educação Física
SUB -TOTAL	01		
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPA	RTAMENT	O DE ENF	ERMAGEM HOSPITALAR -
	DENH		_
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Enfermagem Pediátrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Ginecológica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Enfermagem Obstétrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB -TOTAL	03		
CURSO DE ENFERMAGEM –	DEPARTAN	MENTO DI	E PATOLOGIA - DPAT
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURN O	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Parasitologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB – TOTAL	01		
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURN O	REQUISITOS NECESSÁRIOS





Anatomia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
Fisiologia Humana	01	TARDE	Graduando de Enfermagem
SUB – TOTAL	02		
TOTAL	08		

MUNICÍPIO – MARABÁ				
CURSO DE BIOMEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS				
	OLÓGICAS			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Farmacologia Básica/Toxicologia e				
Bromatologia/Bioquímica	01	TARDE	Graduando de Biomedicina	
Básica/Bioquímica Clínica.				
Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia e	01	TARDE	Graduando de Biomedicina	
Histologia)				
SUB -TOTAL	02			
CURSO DE BIOMEDICINA -	- DEPARTA	MENTO DI	E PATOLOGIA - DPAT	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Bacteriologia	01	TARDE	Graduando de Biomedicina	
SUB -TOTAL	01			
CURSO DE MEDICINA – DEPA	ARTAMEN	TO DE MOI	RFOLOGIA E CIÊNCIAS	
	OLÓGICAS			
			REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Morfofuncional (Anatomia, Histologia e Fisiologia)	01	TARDE	Graduando de Medicina	
SUB -TOTAL	01			
CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Módulo Morfofuncional II	01	TARDE	Graduando de Medicina	
SUB -TOTAL	01			
TOTAL 05 Bolsas				

MUNICÍPIO – SANTARÉM					
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC					
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS		
NECESSÁRIOS					
Pesquisa e Prática Pedagógica II	01	TARDE	Graduando de Educação Física		
Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	TARDE/	Graduando de Educação Física		
Fundamentos e Metodos da Omastica	01	NOITE	Oraduando de Educação Pisica		
SUB -TOTAL 02					
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES					
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS		
NECESSÁRIOS					
Laboratório de Prática Esportiva e Corporal	01	TARDE/	Graduando de Educação Física		



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Trav. Perebebuí, nº 2623 — Marco / CEP: 66087-670. Fone: (91): 3131-1725



		NOITE		
SUB -TOTAL	01			
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA -				
	DENC			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
	0.1		NECESSÁRIOS	
Enfermagem Comunitária	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem	
SUB -TOTAL	02			
CURSO DE ENFERMAGEM – DEP	ARTAMEN	TO DE ENI	FERMAGEM HOSPITALAR -	
	DENH			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Enfermagem Obstétrica	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica.	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
SUB -TOTAL	02			
CURSO DE ENFERMAGEM	– DEPARTA	MENTO D	E PATOLOGIA - DPAT	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Microbiologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
Parasitologia e Patologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
SUB – TOTAL	02			
CURSO DE FISIOTERAPIA – DE			ÉNCIAS DO MOVIMENTO	
	IUMANO - I			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Eixo Habilidades Profissionais	01	MANHÃ	Graduando de Fisioterapia	
Eixo Habilidades Profissionais	02	TARDE	Graduando de Fisioterapia	
SUB – TOTAL	03		_	
CURSO DE FISIOTERAPIA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS	
			NECESSÁRIOS	
Eixo Morfofuncional	02	MANHÃ/ TARDE	Graduando de Fisioterapia	
SUB – TOTAL	02			

MUNICÍPIO – SANTARÉM					
CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN					
COMPONENTE CURRICULAR VAGAS TURNO REQUISITOS					
NECESSÁRIOS					
Habilidades Clínicas – Med 2	01	MANHÃ	Graduando de Medicina		
Habilidades Clínicas – Med 7	01	TARDE	Graduando de Medicina		
SUB – TOTAL	02				





CURSO DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
COMPONENTE CURRICULAR VAGAS TURNO REQUISITOS NECESSÁRIOS			
Laboratório Morfofuncional V	02	MANHÃ	Graduando de Medicina
SUB – TOTAL	02		
TOTAL	18		

MUNICÍPIO – TUCURUÍ				
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – DAC				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Pesquisa e Prática Pedagógica I	01	NOITE	Graduando de Educação Física	
Fundamentos e Métodos da Dança/Fundamentos e Métodos do Jogo	01	TARDE	Graduando de Educação Física	
SUB -TOTAL	02			
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	A – DEPAR	TAMENTO	DE DESPORTO - DEDES	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	NOITE	Graduando de Educação Física	
SUB -TOTAL	01			
CURSO DE ENFERMAGEM – DEP			FERMAGEM HOSPITALAR -	
	DENH			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem	
Enfermagem Obstétrica	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem	
SUB – TOTAL	02			
CURSO DE ENFERMAGEM – DE			ORFOLOGIA E CIÊNCIAS	
	OLÓGICAS			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Farmacologia	01	MANHÃ	Graduando de Enfermagem	
SUB – TOTAL	01			
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
Parasitologia	01	TARDE	Graduando de Enfermagem	
SUB – TOTAL	01			
TOTAL	07			
TOTAL DE BOLSAS NOS MUNICÍPIOS	40			
TOTAL DE VOLUNTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS	02			





REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):	
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CONTATO: Residencial/Comercial ()	Celular : ()
E-MAIL:	
II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:	
CPF: RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO:	
CERT. RESERVISTA:	
N° DA CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:
N° DO PIS:	
GRADUAÇÃO:	
III. VAGA PLEITEADA:	
DEPARTAMENTO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CUI	RRICULAR:
	, de de
	, 40
RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA	ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 070/2019-UEPA ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (continuação)

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS	
() CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF	
() TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação	ĭo eleitoral)
() CERTIFICADO DE RESERVISTA (para o gênero masculino)	
() CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO	
() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
() CARTEIRA PROFISSIONAL(cópia frente e verso da folha que contém	a foto)
() COMPROVANTE COM O NÚMERO DO PIS(não obrigatório)	
() HORÁRIO ACADÊMICO (2º semestre/2019)	
() ATESTADO DE MATRÍCULA ATUAL	
() FICHA INDIVIDUAL (com o componente curricular/área de conheci	mento a que concorre)
OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação ap	resentada, cabendo ao
mesmo certificar-se de que estão todos ANEXADOS e ENCADERNADOS	5.
, de	de
RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA ASSINATURA DO	O (A) CANDIDATO (A)
RESI ONSAVEL – I ROTOCOLO DO CCDS/UEFA ASSINATURA DI	J (A) CANDIDATO (A)

